

**ANEXO 18**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté

**SUBVENÇÃO:** R\$ 16.200,00

**Nº DA LEI AUTORIZADORA:** Lei Municipal 2.940 de 2016

**OBJETO:** Assistência ao Portador de Deficiência - Subvenção PPD Federal

**ADVOGADO(S):** (\*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Entidade Beneficiária, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**LOCAL e DATA:** Ibaté - SP, 29 de Abril de 2016.

**PREFEITURA:** (nome, cargo e assinatura)

---

DR. ALESSANDRO MAGNO DE MELO ROSA, Prefeito Municipal

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** (nome, cargo e assinatura)

---

MARIA DA CONCEIÇÃO GROSSELI ORNELLAS, Presidente da APAE de Ibaté.

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.